



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.000483/2026-90

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP

Assunto: Calendário Reuniões da CEEP 2026

Interessado: CEEP

Relator: Eng. Prod. Dyego Santana Reis

DECISÃO CD Nº 9/2026

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2026, da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, consoante a Deliberação 1 (1450696); e determina providências.

O Conselho Diretor, por ocasião da Reunião de Instalação, ocorrida no dia 21 de janeiro de 2026;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.000483/2026-90;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-2329/2025 (1437157 e 1437160), de 01 de dezembro de 2025, foi aprovado o Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias, das Reuniões do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA e das Reuniões Ordinárias do Conselho Diretor e das Comissões Permanentes, para o exercício 2026;

Considerando que por meio da Deliberação 1 (1450696), de 21 de janeiro de 2026, a Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP deliberou nos seguintes termos:

(...)

Considerando a Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006, que aprova o Regimento Interno do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea);

Considerando que o inciso VI, do art. 31, do citado regimento estabelece que as comissões permanentes deverão propor ao Conselho Diretor o calendário anual de suas reuniões;

Considerando ao estabelecido no inciso III do art. 63 do Regimento do Confea, em que o Conselho Diretor deve apreciar e decidir sobre o calendário de reuniões do Confea a ser encaminhado ao Plenário para conhecimento;

Considerando a Decisão PL-2329/2025, que aprovou o Calendário Anual do Confea para o exercício 2026 das Sessões Plenárias Ordinárias, bem como o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Diretor e das Reuniões do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA; e

Considerando a análise da Comissão,

DELIBEROU:

Propor ao Conselho Diretor do Confea:

1. Aprovar o seguinte calendário de reuniões ordinárias da CEEP para o exercício de 2026:

1^a Reunião Ordinária - 4, 5 e 6 de fevereiro de 2026 - Brasília-DF;
2^a Reunião Ordinária - 18, 19 e 20 de março de 2026 - Brasília-DF;
3^a Reunião Ordinária - 8, 9 e 10 de abril de 2026 - Brasília-DF;
4^a Reunião Ordinária - 13, 14 e 15 de maio de 2026 - Brasília-DF;
5^a Reunião Ordinária - 10, 11 e 12 de junho de 2026 - Brasília-DF;
6^a Reunião Ordinária - 8, 9 e 10 de julho de 2026 - Brasília-DF;
7^a Reunião Ordinária - 12, 13 e 14 de agosto de 2026 - Brasília-DF;
8^a Reunião Ordinária - 9, 10 e 11 de setembro de 2026 - Brasília-DF;
9^a Reunião Ordinária - 7, 8 e 9 de outubro de 2026 - Brasília-DF;
10^a Reunião Ordinária - 4, 5 e 6 de novembro de 2026 - Brasília-DF; e
11^a Reunião Ordinária - 2, 3 e 4 de dezembro de 2026 - Brasília-DF.

2. Solicitar que seja autorizada, em caráter excepcional, a realização de convocações, liberação de solicitação de passagens e diárias (SISPADI) e emissão de passagens fora do prazo previsto na Portaria AD nº 210/2024 para a 1^a Reunião Ordinária da CEEP de 4 a 6 de fevereiro de 2026.

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

Considerando que as reuniões ordinárias são realizadas em número definido no calendário anual de reuniões da comissão permanente, conforme estabelecido por meio do art. 128 do Regimento do Confea;

DECIDIU, por unanimidade:

1) Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2026, da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, consoante a Deliberação 1 (1450696):

1^a Reunião Ordinária - 4, 5 e 6 de fevereiro de 2026 - Brasília-DF;
2^a Reunião Ordinária - 18, 19 e 20 de março de 2026 - Brasília-DF;
3^a Reunião Ordinária - 8, 9 e 10 de abril de 2026 - Brasília-DF;
4^a Reunião Ordinária - 13, 14 e 15 de maio de 2026 - Brasília-DF;
5^a Reunião Ordinária - 10, 11 e 12 de junho de 2026 - Brasília-DF;
6^a Reunião Ordinária - 8, 9 e 10 de julho de 2026 - Brasília-DF;
7^a Reunião Ordinária - 12, 13 e 14 de agosto de 2026 - Brasília-DF;
8^a Reunião Ordinária - 9, 10 e 11 de setembro de 2026 - Brasília-DF;
9^a Reunião Ordinária - 7, 8 e 9 de outubro de 2026 - Brasília-DF;
10^a Reunião Ordinária - 4, 5 e 6 de novembro de 2026 - Brasília-DF; e
11^a Reunião Ordinária - 2, 3 e 4 de dezembro de 2026 - Brasília-DF.

2) Autorizar, em caráter excepcional, a realização de convocações e solicitação de passagens e diárias - SISPADI em prazo inferior a 20 (vinte) dias, para a 1^a Reunião Ordinária da Comissão; e

3) Restituir os autos à Comissão, para providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicio Marchese Marinelli**. Presentes a Vice-Presidente Eng. Civ. **Ana Adalgisa Dias Paulino** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Prod. **Dyego Santana Reis**, Eng. Agr. **Emanuel Alves Batista**, Eng. Mec. **Gutemberg Faria Rios** e Eng. Ftal. **Nielsen Christianni Gomes da Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicio Marchese Marinelli, Presidente**, em 21/01/2026, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1450990** e o código CRC **66FF0C6C**.